**EXPLORAÇÃO SEXUAL E TRÁFICO DE MULHERES**

**Pesquisas recentes feita pela organização internacional do trabalho apontam que um milhão de pessoas são traficadas no mundo com a finalidade de exploração sexual. Esse tipo de crime fere não só a dignidade da pessoa humana, mas também, a liberdade, a segurança social, o direito a privacidade e o direito a intimidade.**

**No Brasil é considerado um dos crimes mais lucrativos, gerando uma importante fonte de renda para o crime organizado, dados apontam que 98%  são mulheres , isso porque os aliciadores se aproveitam da frágil situação social e econômica dessas mulheres, ou seja, é um crime que recai geralmente sobre os menos favorecidos. Uma outra característica que faz esse crime ser tão promissor é a falta de impunidadenão há falta de leis mas de sua aplicabilidade.**

**O Brasil hoje é visto como um do mais atraentes roteiros sexuais, a possibilidade de ganhos financeiros e uma família mal estruturada são os principais fatores que levam uma mulher a aceitar as ofertas ilusórias desses aliciadores, porém, essas ofertas caem quando essas mulheres chegam ao destino prometido, quando só ai percebem que foram enganadas, as vitimas tem seus passaportes confiscados, ficam em dormitórios muitas vezes inabitável, são forçadas a manterem relações sexuais por dinheiro e algumas vezes até por comida. Esse dinheiro obtido com a exploração sexual é entregue aos exploradores com o intuito de saldar as dividas adquiridas por essas mulheres, os participantes vão de olheiros que fazem sua primeira abordagem até os donos e empresários de boates que financiam a viagem, o esquema muda  em cada boate, algumas impõem o chamado regime fechado, onde as vitimas ficam completamente isoladas na própria boate, outras permitem que as mulheres saiam, mas com constante vigia, desde que voltem diariamente e paguem pelo dia de trabalho é o chamado regime aberto.**
**E o que podemos fazer para diminuir ou até eliminar esse mal de nossa sociedade? com o descontentamento da população o congresso nacional está tentando aprovar o projeto de lei n 7.370/14, que regulamenta mais uma vez o trafico de pessoas. O que podemos fazer é esperar nossos nobres deputados aprovarem esta lei e implementa-la o mais rápido possível em nosso código. A exploração sexual e o trafico de mulheres é um crime que atinge não só a vitima mas toda uma sociedade e precisa ser eliminado. (BONJOVANI, Mariane Strake. Tráfico Internacional de Seres Humanos. São Paulo: Ed. Damásio de Jesus, 2004), ( Casella, Paulo B. Araujo. Nadia de integração jurídica interamericana. São Paulo 1998.**